

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a publicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para a Construção de Praça no Município de Capanema-PA, com recurso da União, Sob o contrato de repasse MTUR 914406/2021 – Operação 1078243-38 e com contrapartida municipal. A abertura ocorrerá às 08:30h do dia 13 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

**Publicado por:**  
Ozias Freitas Barroso  
**Código Identificador:**15D2545D

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/01/2026. Edição 3931. **Onde se ler:** Termo de contrato para operacionalização através de instituições autorizadas pelo banco central – BACEN interessadas em conceder crédito consignado em operações de crédito decorrentes de Cartão Benefício, aos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e/ou ("Servidores") CONTRATANTE, com a finalidade de também facilitar a aquisição de produtos, podendo associar a contratação de serviços, financeiros, securitários e congêneres. **Leia-se:** Termo de contrato para operacionalização através de FINTECHS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES, interessadas em conceder crédito consignado em operações de crédito decorrentes de Cartão Benefício, aos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e/ou ("Servidores") CONTRATANTE, com a finalidade de também facilitar a aquisição de produtos, podendo associar a contratação de serviços, financeiros, securitários e congêneres. Demais informações mantem inalterados.

**Publicado por:**  
Ozias Freitas Barroso  
**Código Identificador:**4807D151

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E  
LICITACAO  
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PMC  
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Reforma da Unidade Mista de Saúde – UMS, do Município de Colares, conforme especificações constantes do Projeto Básico e Termo de Convênio nº 15/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho.  
Data de assinatura do aditivo: 26 de dezembro de 2025  
Vigência do aditivo de execução: 30/12/2025 a 29/06/2026  
Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 21.506.432/0001-49  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:**786AF922

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 009/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação e Estímulo à quitação de débitos fiscais (REFIS MUNICIPAL 2025) nos termos da Lei nº 1.482/2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da Lei, e:

**CONSIDERANDO** que o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais é um importante instrumento concedido aos municípios local;

**CONSIDERANDO** que muitos contribuintes, embora interessados em aderir ao Programa assim não o fizeram por razões alheias às suas vontades;

**CONSIDERANDO** a possibilidade legal de prorrogação do referido Programa, com base no Art. 16, da Lei Municipal nº 1.482, de 13 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade por parte do Poder Executivo local de estender o prazo para adesão ao iludido Programa;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº 1.482, de 13 de outubro de 2025, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS 2025.

Parágrafo único. A prorrogação ora concedida iniciar-se-á após encerramento do prazo inicial de 60 (sessenta) dias concedido no ato legal mencionado no *caput* deste artigo, ficando validados todos os atos respectivos praticados com essa finalidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2026.

**ELIDA ELENA MOREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**D44FC54D

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 010/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Regulamenta a inclusão e alteração de titularidade no Cadastro Imobiliário Municipal para possuidores a qualquer título, nos termos do Código Tributário Nacional e do Código Tributário Municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Cadastro Imobiliário para refletir a realidade fática da ocupação urbana;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica regulamentado o procedimento administrativo para a inclusão ou alteração do sujeito passivo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) em favor do possuidor a qualquer título, que exerça a posse com ânimo de dono (*animus domini*).

Art. 2º Para fins de cadastramento como contribuinte-possuidor, o requerente deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda os seguintes documentos: